

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 17 DE MARÇO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus - PB - Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 - PB

Direção: SECOM ANO MMXXI - BOM JESUS - PB

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ITENS DE DECORAÇÃO PARA O GABINETE DA PREFEITA CONFORME SOLICITAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROZANGELA CLAUDINO DANTAS MOREIRA - R\$ 14.762,00.
Bom Jesus - PB, 10 de Março de 2021
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ITENS DE DECORAÇÃO PARA O GABINETE DA PREFEITA CONFORME SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00012/2021 - 10.03.21 - ROZANGELA CLAUDINO DANTAS MOREIRA - R\$ 14.762,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS/UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R\$ 16.947,90.

Bom Jesus - PB, 12 de Março de 2021
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS/UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2021. DOTAÇÃO: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00016/2021 - 15.03.21 - ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R\$ 16.947,90.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JORSILDO ALVES DE FARIAS - R\$ 6.844,00.
Bom Jesus - PB, 17 de Março de 2021
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2021. DOTAÇÃO: 08.244.2004.2083 ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 31/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00017/2021 - 17.03.21 - JORSILDO ALVES DE FARIAS - R\$ 6.844,00.

LEIS

Lei Nº 649/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR DE FORMA TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA MINISTRAR AULAS DO PROGRAMA DE ESCOLA PARA JOVENS E ADULTOS - EJA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o poder executivo municipal, através da Secretaria de Educação a implementar o Programa Educação para Jovens e Adultos no âmbito do Município de Bom Jesus - PB.

Art. 2º - Fica criado o quantitativo de 07 vagas temporárias para preenchimento imediato e o dobro deste quantitativo para formação de Cadastro reserva, afim de fomentar o crescimento do programa, se este houver.